



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## INFORMAÇÃO

**PROCESSO Nº 8.2021.0207/000378-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-DEC**

**ABERTURA:** 31/05/2023, às 14h30min.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE SERVIDORES TIPO BLADE E RACK, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE NOVOS CHASSIS E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA VMWARE, VISANDO A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES DOS DATACENTERS DO PODER JUDICIÁRIO, A FIM DE ACOMODAR O CRESCIMENTO NA DEMANDA POR NOVOS SERVIDORES.

**QUESTIONANTE:** LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.

**RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2023/17930**

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 5310763, nos seguintes termos:

Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o preenchimento dos demais campos obrigatórios como VALOR UNITARIO e o ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como documentos de habilitação e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

Em atenção aos questionamentos interpostos, este Departamento de Compras esclarece que, para participação no pregão, será suficiente preencher os campos exigidos no sistema Pregão Online Banrisul e anexar ao mesmo sistema o Anexo II - Modelo de Proposta de Proposta devidamente preenchido, tal como disposto nos subitens 5.1 e 5.2 do Edital. Os documentos de caráter técnico e ambiental de que tratam o Itens 4 e 5 do Anexo II serão exigidos tão somente após encerrada a etapa de lances e apenas da empresa melhor classificada, devendo ser acompanhados da respectiva proposta de preços final. Já os documentos de habilitação, serão exigidos após concluída a etapa de julgamento da proposta de preços final e dos documentos anteriormente citados.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 26/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 26/05/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5314583** e o código CRC **D01BD712**.